



DRA MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS
TABELIÃ E OFICIAL

CARTÓRIO CRISTIANE PASSOS

2º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS

CERTIDÃO

MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS, Oficial e Tabeliã do 2º Ofício de Notas e Anexos da Comarca de Macapá-AP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e a pedido Verbal da parte interessada **CERTIFICA** que:

Revendo os livros de Procuração desta Serventia, verificou constar a **Procuração Pública**, lavrada sob às fls. **192**, livro **391**, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e um (2021), tendo como Outorgante, **ROSELY ASSUNÇÃO DE MIRANDA**, brasileira, natural de Macapá-AP, viúva, funcionária pública, (nascida aos 18/05/1950 – à época com 71 anos), filha de Raimunda dos Santos Miranda, portadora da Carteira Profissional sob nº. 666-1-PJ/AP, expedida aos 03/05/1995, onde consta o RG nº. 27.172-SSP/AP e do CPF/MF nº. 509.480.752-87, residente e domiciliada à Avenida Professora Cora de Carvalho, nº. 1585-A, bairro Centro, nesta Cidade de Macapá-AP, CEP: 68.900-040, com endereço eletrônico: rosely.miranda@tjap.jus.br; e como outorgada, **MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ**, brasileira, declarou à época ser natural de Macapá-AP, solteira, fonoaudióloga, nascida aos 20/12/1983, filha de Everaldo Oliveira Alves de Queiroz e Rosely Assunção Miranda, portadora da CNH nº. 03005479385-DETRAN/AP, emitida em 01/08/2018, onde consta o RG nº. 193568-PTC/AP e o CPF/MF nº. 784.417.572-91, residente e domiciliada no mesmo endereço da outorgante acima descrito; Endereço Eletrônico: mari_m_queiroz@hotmail.com; **CERTIFICA** ainda, que a Procuração Pública, encontra-se em **PLENO VIGOR**, não ocorrendo até a presente data nenhum **substabelecimento, revogação ou renúncia**, elencados nos artigos 667, § 1º e 682, incisos I, do novo Código Civil Brasileiro, respectivamente. Certifica ainda, que esta Serventia através de sua Oficial não se responsabiliza pelo estado físico e mental que atualmente possa se encontrar a outorgante, bem como se a presente procuração encontra-se extinta por motivo de morte do mesmo. O referido é verdade e eu fei. Eu, **Maria Cristiane da Silva Passos**, Jocicleuma Teixeira Lobato, Auxiliar de Escrevente, conferi e digitei. Eu, **Maria Cristiane da Silva Passos**, Tabeliã e Oficial, subscrevo e assino em público e lido. Emolumentos conforme a Lei Estadual nº. 1.436/09 ///.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2023.

Em Teste **da** verdade.

Isabella Paixão Ribeiro
Escrevente

Isabella Paixão Ribeiro
Escrevente



Selo 00022306021446020400148
consulte a validade deste selo no site
extrajudicial tjap.jus.br/consulta
Emolumento R\$ 69,63 TSNR R\$ 3,48 -
Valor Total R\$ 73,11



CARTÓRIO
Cristiane Passos

República Federativa do Brasil
MACAPÁ - ESTADO DO AMAPÁ
2º Ofício de Notas e Anexos

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - AUTENTICAÇÕES - RECONHECIMENTO DE FIRMA
PROCURAÇÕES - ESCRITURAS - REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Dr. Maria Cristina da Silva Duarte
Advogada - OAB

0033

PROCURAÇÃO PÚBLICA

LIVRO: 391 FLS: 192

Selo digital: 00022108031220021200090
Consulte a validade deste selo no site
extrajudicial.tjap.jus.br/consulta

PROCURAÇÃO QUE FAZ ROSELY ASSUNÇÃO DE MIRANDA.-

SAIBAM quantos esta procuração pública bastante virem ou dela conhecimento tiverem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e um (2021), da Era Cristã, neste 2º Ofício de Notas e Anexos "Cartório Cristiane Passos", sito à Rua Santos Dumont, nº. 2723, Bairro Buritizal, nesta Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, Brasil, compareceu como outorgante declarante, **ROSELY ASSUNÇÃO DE MIRANDA**, brasileira, natural de Macapá-AP, viúva, funcionária pública, (nascida aos 18/05/1950 – 71 anos), filha de Raimunda dos Santos Miranda, portadora da Carteira Profissional sob nº. 666-1-PJ/AP, expedida aos 03/05/1995, onde consta o RG nº. 27.172-SSP/AP e do CPF/MF nº. 509.480.752-87, residente e domiciliada à Avenida Professora Cora de Carvalho, nº. 1585-A, bairro Centro, nesta Cidade de Macapá-AP, CEP: 68.900-040, com endereço eletrônico: roselymiranda@tjap.jus.br; reconhecida como a própria de mim Tabeliã, mediante documentos apresentados, cujas cópias autenticadas ficarão arquivadas nesta Serventia, conforme Provimento nº. 310/2016-CGJ, Capítulo II, Título I, Art. 220, Inciso I, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por esta procuração pública, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ**, brasileira, declara-se natural de Macapá-AP, solteira, fonoaudióloga, nascida aos 20/12/1983, filha de Everaldo Oliveira Alves de Queiroz e Rosely Assunção Miranda, portadora da CNH nº. 03005479385-DETRAN/AP, emitida em 01/08/2018, onde consta o RG nº. 193568-PTC/AP e o CPF/MF nº. 784.417.572-91, residente e domiciliada no mesmo endereço da outorgante acima descrito; Endereço Eletrônico: mari_m_queiroz@hotmail.com; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la junto às **REPARTIÇÕES PÚBLICAS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, AUTARQUIAS E PARAESTATAIS, MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA FEDERAL, CIVIL E MILITAR, MINISTÉRIO DA DEFESA, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, SEGURADORAS e COMPANHIAS DE SEGUROS, AGÊNCIA DE FINANCIAMENTOS, CARTÓRIOS EM GERAL, CARTÓRIO DE IMÓVEIS, PESSOAS FÍSICAS e JURÍDICAS, MINISTÉRIO e JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA FEDERAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – TJAP, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE, COMÉRCIO EM GERAL COM A CLÁUSULA "AD NEGOTIA", EM JUÍZO COM A CLÁUSULA "AD-JUDICIA", RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RECEITA ESTADUAL, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PLANOS DE SAÚDE, CLÍNICAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, EMPRESAS PÚBLICAS ou PRIVADAS, DETRAN, DENATRAN, CONTRAN, BPTRAN, CTMAC, COMPANHIAS ELÉTRICAS, COMPANHIAS DE ÁGUA E ESGOTO, COMPANHIAS TELEFÔNICAS (fixo ou móveis), POLÍCIA MILITAR, SEBRAE, PROCON, JUNTAS COMERCIAIS, INMETRO, SAMP, SINDICATOS, CONSÓRCIOS, CREA, IMAP, ANATEL, PREFEITURAS, SEFAZ, SUFRAMA, IBAMA, SEMDUH, INCRA, SEMA, IMOBILIÁRIAS EM GERAL, AMPREV, PROGRAMAS SOCIAIS e onde mais se fizer necessário, com a finalidade de resolver todos e quaisquer assuntos de interesse da outorgante, podendo assinar documentos, prestar declarações, apresentar em nome da outorgante a carta de recolocação em concursos públicos em geral, assinando para isso, tudo que reclamarem seus direitos, assinar documentos, escrituras públicas de venda e compra de imóveis, cobrar e receber amigável e judicialmente toda importância ou documentos que lhe forem devidos por qualquer título pessoa ou proveniência, solicitar e exigir certidões, efetuar cadastramentos ou recadastramentos, receber valores, cotas, proventos, vencimentos, benefícios e pensões que a outorgante tem de direito, assinar declaração de imposto de renda, assinar, dar entrada e receber restituição de contrato de trabalho, protocolar, firmando recibos e dando quitação, podendo comprar, regularizar, legalizar, locar, alugar vender, prometer vender, alienar bens móveis, imóveis e semoventes em nome da outorgante, requerer vistoria, emplacamento e licenciamento, 2ª via de documentos, assinar quaisquer espécies de contratos, acordos judiciais e extrajudiciais, homologar, assinar aditivos e escrituras públicas ou particulares, re-ratificação, cessão de direitos hereditários e inventário, formal de partilha em geral, podendo estipular cláusulas e condições, podendo ainda preencher formulários, apresentar provas e documentos, históricos, requerimentos, podendo promover**

Francilene da Silva Duarte
ESCRIVENTE AUTORIZADA

PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE – MEDKAYA

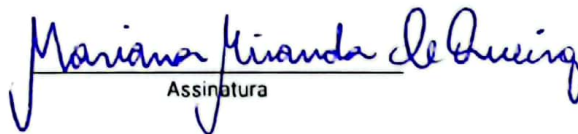
PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

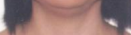
EU, **MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **78441757291**, EMAIL: **MARI_M_QUEIROZ@HOTMAIL.COM**, RESPONSÁVEL LEGAL POR **ROSELI ASSUNÇÃO MIRANDA**, CPF Nº **50948075287**, RESIDENTES NO ENDEREÇO AV. CORA DE CARVALHO, 1585 - CASA, CENTRAL, MACAPÁ - AP, CEP Nº. 68900040.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF Nº **132.241.467-02**, A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: DEPENDENTE PORTADORA DE DOENÇA DE ALZHEIMER.

31 DE MARÇO DE 2025


Assinatura

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME MARIANA MIRANDA DE QUEIROZ		1ª HABILITAÇÃO 02/09/2003		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/12/1983, MACAPA, AP		
		4a DATA EMISSÃO 18/09/2023	4b VALIDADE 12/09/2033	
		ACC 		
		D		
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 193568 PTC AP		
4d CPE 784.417.572-91		5 Nº REGISTRO 03005479385		
8		3 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)				
FILIAÇÃO EVERALDO OLIVEIRA ALVES DE QUEIROZ				
ROSELY ASSUNCAO MIRANDA				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		12/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

MACAPÁ, AP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89715362510

AP807679143

AMAPÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030054793<858<<<<<<<<<
8312206F3309128BRA<<<<<<<<<2
MARIANA<<MIRANDA<DE<QUEIROZ<<<